



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU

Deliberação Normativa Nº 03 de 06 de outubro de 2011

Estabelece as prioridades nos temas para projetos apresentados ao FHIDRO relativo a UPGRH DO6.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, instituído pelo Decreto Estadual nº 43959 de 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições e considerando a decisão plenária na 2ª reunião ordinária, realizada em 06 de outubro de 2011 em Aimorés/MG. E Considerando o **PIRH** e o **PARH** do rio Doce; Considerando o Edital Nº 01/2011 SEMAD/IGAM.

Delibera:

Art. 1º Os projetos apresentados ao FHIDRO considerando o Edital Nº 01/2011 SEMAD/IGAM são classificados em ordem de prioridade conforme as linhas de ação previstas nesse edital, de acordo com as atuais necessidades da Unidade de Planejamento e Gestão em Recursos Hídricos – DO6 em:

I-Alta: Cadastro de Usuários; Convivência Com as cheias; Saneamento e Recuperação de nascentes, áreas de recarga hídrica, áreas degradadas e revegetação de matas ciliares;

II- Média: Estudo de enquadramento de corpos d'água; Estudo de flexibilização da vazão outorgável e disponibilidade hídrica; Demanda espontânea;

III- Baixa: Estudos de impactos de mudanças climáticas nos Recursos Hídricos; Monitoramento de ecossistemas aquáticos;

IV- Não Prioritária: Convivência com a Seca e mitigação da escassez.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Aimorés, 06 de outubro de 2011.

Isaura Pereira Paixão
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu
